



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 09 de agosto a 15 de agosto de 2004



Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 448

LEI Nº 1361/2004

SÚMULA: Concede um terreno à IGREJA BATISTA RENOVADA DE FOZ DO IGUAÇÚ.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um terreno à IGREJA BATISTA RENOVADA DE FOZ DO IGUAÇÚ, inscrita no CNPJ sob nº 03.012.621/0001-83, para a construção de sua sede própria em nosso Município.

Art. 2º - O terreno a ser concedido será inalienável e impenhorável, revertendo automaticamente ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:

I - se após 02 (dois) anos da expedição da escritura de doação, não for iniciada a construção prevista no artigo anterior;

II - a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para o qual foi concedido;

III - dissolução da Igreja.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de julho de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO
MICHALISZYN
Secretário de Administração

LEI Nº 1369/2004

SÚMULA: Concede Título de

Cidadã Benemerita de Guarapuava, a Ilustríssima Sra. FRANCISCA PEREIRA MACHADO (DONA FRANCISQUINHA).

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Benemerita de Guarapuava, a Ilustríssima Sra. FRANCISCA PEREIRA MACHADO (DONA FRANCISQUINHA).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de agosto de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO
MICHALISZYN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 767/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora SOLANGE DOMANSKI POLANSKI do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1º a 4º Séries, a partir de 30 de julho de 2004, nomeada pelo Decreto nº 026/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de agosto de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO
MICHALISZYN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 768/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 950/2000 de 27 de abril de 2000, para exercerem Cargos de:

**GRUPO OCUPACIONAL –
PROFISSIONAL
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

A partir de 16 de julho de 2004:
Patrícia Grisard Ribas Edling

**COORDENADOR DE PROGRAMA DE
GERAÇÃO DE TRABALHO E REND.**

A partir de 16 de julho de 2004:
Rodrigo Silva

FISIOTERAPEUTA

A partir de 16 de julho de 2004:
Alvy Batista Vitorassi Júnior

ENFERMEIRO

A partir de 22 de julho de 2004:
Ana Alice Carneiro França

Fabiula Lino Calixto

Poliana Alessandra Carnelós Libório

Franco Nero Cunha Bittencourt

**GRUPO OCUPACIONAL – SEI
PROFISSIONAL**

OPERADOR DE COMPUTADOR

A partir de 16 de julho de 2004:
Luciano Mendes de Araújo

Luiz Carlos Domenico

Robson Augusto Pereira

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A partir de 16 de julho de 2004:

Aglair Aparecida Donner Roloff
Leozélia Saidel Pedroso
DESENHISTA

A partir de 16 de julho de 2004:

Elsa Pereira Lustosa

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A partir de 22 de julho de 2004:

Rozilda Penteado

Sirlene Maria Tasca

Ivone Peldiak

Clarice Maria Kothwitz

Maria Cândida do Amarante Coutinho

Elusiane Terezinha Portela Moraes

OFICIAL ADMINISTRATIVO

A partir de 16 de julho de 2004:

Rogério Justini Dal Bello

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO

DENTÁRIO

A partir de 13 de julho de 2004:

Michele Lima Batista

A partir de 16 de julho de 2004:

Rita de Cássia Moraes de Souza

Liliane Volochati

Márcia Salete Silva Faria Budeneck

Tiago Bonifácio

Thaís Regina Bassani

AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE

A partir de 16 de julho de 2004:

Antonio Carlos Braçato Bergamaschi

EDUCADOR INFANTIL

A partir de 21 de julho de 2004:

Márcia Djanine Terra

Nilma de Fátima Antunes Martins

Maria Roseli Marques Barbieri

Nelci Ribeiro da Silva Stocco

Rosana Maria Lapczak Daczuk

Silvia Castilho Taborda

Patrícia Simone Otto

Viviane Luzzi

Mariza Aparecida Magalhães

Francismara Coletto Gomes

Rosecler Costa da Silva

Juraci Aparecida Stelle

Giselli Rosani Flizkoski Luy

Maria Aparecida Alves de Godoy

Marlene Mendes Rolão

Marines Valgoi Pereira

Terezinha Aparecida Zemplusk Almeida

Simone Da Luz Alvaristo

Deise Ane de Chagas Rodrigues

Scalabrin

Tânia Mary Alves Woglel

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVES

A partir de 16 de julho de 2004:

André da Rosa

Jorge Luis Moreira

Amarildo Oliveira da Silva

Amilton Fiúza

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

A partir de 16 de julho de 2004:

Cleber Ribas Xarão

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DE DISTRITO

A partir de 16 de julho de 2004:

Áureo Ângelo dos Santos

SERVENTE DE OBRAS

A partir de 16 de julho de 2004:

Leandro Pires

Silvio Estevão

Antonio Carlos Zaider

João Marcelino de Ávila

Paulo Geraldo Massuga

SERVENTE DE LIMPEZA

A partir de 13 de julho de 2004:

Amanda Priscyla Rodrigues

A partir de 21 de julho de 2004:

Maria Cristina Von Stan Tluscik

Maria Jovane Pinheiro Costa

Cléia Aparecida Almeida de Lara

Jociana Moreira Damião

Silvia Helena Tarcheski Alves

Solange dos Santos

Adriane de Fátima Camargo

Márcia Bahls

Solange Aparecida de Oliveira

Geni dos Santos

Ângela Cícera Maron

Ângela Maria da Silva

Luciane de Fátima Rocha

Rivaldo de Lima Kintoffe Júnior

A partir de 27 de julho de 2004:

Suzana Alves Bonifácio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 10 de julho de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 769/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, (Emenda Constitucional nº 41/2004) e Art. 21 da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 022/2004 de 14.06.2004.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, à Sra. LUCI PETRIU KANOPASKI, viúva do ex servidor MIGUEL KONOPASKI, a partir de 04 de junho de 2004.

Parágrafo Único - O valor da pensão ser correspondente a 100% (cem por cento) do provento do Cargo de Servente de Obras, Nível 17, totalizando a quantia de R\$ 364,43 (trezentos e sessenta e quatro reais, quarenta e três centavos), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 10 de agosto de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 770/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o art. 40 § 7º Inciso II da Constituição Federal, (Emenda Constitucional nº 41/2004) e Art. 21 da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 024/2004 de 29.06.2004.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, ao Sr. NILCE DE JESUS SOARES, viúvo da ex servidora TEREZA MALINOSI SOARES, a partir de 15 de abril de 2004.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) do provento do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 08, totalizando quantia de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 10 de agosto de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 771/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAIR FERREIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Imprensa**, a partir de 01 de agosto de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de agosto de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 772/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **IVONE CONRADO PIRES** do Cargo de **Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries**, a partir de 12 de agosto de 2004, nomeada pelo Decreto nº 546/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de agosto de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 213/2004

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **ALFEU RIBAS KRAMER** – Procurador, **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora, **FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO** – Professor Classe IV, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** contra o Servidor **GIEZE KARNOSKI**, por: falta de pontualidade e responsabilidade em entregar diários, livros de chamada; descaso com a "hora permanência", chega atrasado e não comunica o que está fazendo em outras dependências da Escola; não aproveitamento de tempo nas turmas que trabalha com a matéria de recuperação paralela; conduta não condizente com o cargo.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 13 de agosto de 2004.

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

REF. Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 159/2004 contra a servidora **NEUZA MARIA BECKER**.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, com base no relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância, determina o arquivamento do referido processo.

Guarapuava, 10 de agosto de 2004.

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário Municipal de
Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2004**

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2004-PMG. OBJETO:** Aquisição de material de enfermagem para o Departamento de Enfermagem - Recursos do PSF (Programa Saúde da Família) Secretaria Municipal de Saúde. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 182.758,85 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 01/09/2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – CEP: 85.010-990. Telefone (0XX42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 09 de agosto de 2004, Sérgio Augusto michaliszyn – Secretário Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 033/2004 – Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar instalações da ONG (AGIR) Associação Guarapuava de Prevenção a Aids.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: GASPARZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

VALOR MENSAL: R\$500,00 (quinhentos reais) – Verba do Programa FNSAIDS.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2004.
Guarapuava, 03 de agosto de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 033/2004 – Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da ONG (AGIR) Associação Guarapuava de Prevenção a Aids.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 03.08.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.
Guarapuava, 03 de agosto de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA –
PARANÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS REFERENTES À
LICITAÇÃO N.º 01/2004 NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
REALIZADA EM 04/05/2004 ÀS 14:00
HORAS**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 01/2004 – Aquisição

de moveis, equipamentos hospitalares, utensílios domésticos, aparelhos para escritório, material de prevenção de incêndio e persianas - recursos do PSF (Programa Saúde da Família). Foram vencedoras as propostas formuladas pelas licitantes (conforme "mapa comparativo de preços") a)- REDE SAUDE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no LOTE 01 – item 34, b)- KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA no LOTE 01 – itens: 07, 22 e 26, c)- COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA no LOTE 01 – itens 01, 02, 08, 09, 12, 13, 14; 16, 18, 20, 21, 32, 33, 35, 37, 38, 48 e 50, d)- TTL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA no LOTE 01 – itens: 06, 10, 23, 30, 52 e 54, e)- ALL NEDWORLD LTDA, no LOTE 01 – itens: 03, 04, 05, 15, 17, 24, 27, 28, 31, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 53, f)- ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA no LOTE 01 – itens: 11, 25 e 29, g)- HOSPILON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no LOTE 01 - item 19, a)- CENTRO SUL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, no LOTE 02 – itens: 01, 03, 04, 05 e 06, a)- CENTRO SUL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA no LOTE 03 – item 15, b)- J.M. ARNALDI E CIA LTDA no LOTE 03 – itens: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 08, 19 e 22, c)- KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA no LOTE 03 – itens: 03, 06, 13, 14, 16, 17, 20 e 23, a)- ALL NEDWORLD LTDA, no LOTE 05 – item 04, b)- ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA no LOTE 05 – itens: 02, 03, 06, 12, 13 e 14, c)- COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA no LOTE 05 – item 05, a)- KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA no LOTE 6 – itens: 01, 07, 08, 10, 12, 13 e 14, b)- HOSPILON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no LOTE 06 - item: 06, a)- AMK COMERCIO DE CORTINAS LTDA no LOTE 08 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. Revogados os itens: 39, 41 e 49 do Lote 01, itens: 02 e 07 do Lote 02, itens: 01, 09, 21, 24 e 25 do Lote 03, itens: 01, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 06 e Lotes 04 e 07, por resultarem desertos e frustrados. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos. Lote 06

e Lotes 04 e 07, por resultarem desertos e frustrados. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos.

(a) EDINARA ZAGO KAMINSKI
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 033/2004 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 03 de agosto de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA –
PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À LICITAÇÃO N.º 18/2004 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS REALIZADA EM 03/08/2004 ÀS 14:00 HORAS.

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UM) CAMINHÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA – RECURSOS PROVENIENTE DO PROGRAMA PRODESA – CONVENIO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – MAPA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. De acordo com as especificações, declarou classificadas as propostas formuladas pelas licitantes: (conforme mapa comparativo de preços): a)- LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS

vencedora do item 01. Revogado o item 02 por resultar deserto e frustrado. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos. Guarapuava, 10 de agosto de 2004.

(a) Edinara Zago Kaminski
Nascimento. PRESIDENTE DA CPL

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Biólogo**, CONVOCA o candidato classificado em 3º lugar a comparecer no período de **11/08/04** a **20/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 191/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

CARGO: BIÓLOGO

Nome	Clas.
Maristela Procidonio.....	3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL Nº 191/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava,

no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Biólogo**, em **03º (terceiro)** lugar, relacionado no Edital 190/04, a realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 11/08/04 a 20/08/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para

atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Agente Fiscal de Meio Ambiente**, CONVOCA os candidatos classificados em 11º e 12º lugar a comparecerem no período de **16/08/04** a **25/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 197/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Nome	Clas.
Irineu Davi dos Santos.....	11º
Adriano Luiz dos Santos.....	12º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Coordenador do Programa de Geração de Trabalho e Renda**, CONVOCA o candidato classificado em 4º lugar a comparecer no período de **16/08/04** a **25/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde constante no Edital 197/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

**CARGO: COORDENADOR DO
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE
TRABALHO E RENDA**

Nome Clas.
João Cesar Bittencourt Junior 4º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes e sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de Fiscal Geral, CONVOCA o candidato classificado em 3º lugar a comparecer no período de 16/08/04 a 25/08/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 197/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

CARGO: FISCAL GERAL
Nome Clas.
João Cesar Loures 3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, CONVOCA os candidatos classificados em 7º e 8º lugar a comparecerem no período de 16/08/04 a 25/08/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 197/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Nome Clas.
Elias Oliveira Freitas 7º
Leidiane Julia Pacheco 8º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de Coordenador de Modalidade Esportiva (Recreacionista - art. 2º - Lei 1342/2004), CONVOCA o candidato classificado em 3º lugar a comparecer no período de 16/08/04 a 25/08/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 197/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir

suas funções.

**CARGO: COORDENADOR DE
MODALIDADE ESPORTIVA
(RECREACIONISTA)**

Nome Clas.
Felipe Bento Bueno 3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL Nº 197/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, convoca os candidatos aprovados para os cargos de Agente Fiscal de Meio Ambiente, Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda, Fiscal Geral, Fiscal de Vigilância Sanitária e Coordenador de Modalidade Esportiva (Recreacionista), relacionados nos Editais 192/04, 193/04, 194/04, 195/04 e 196/04, respectivamente a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

- a) EXAMES LABORATORIAIS:
Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
- b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com

eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado do Hemocentro), no período **16/08/04 à 25/08/04**, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidenta da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava no uso de suas atribuições torna público a lista dos candidatos que não compareceram para assumir suas funções conforme abaixo:

Concurso 003/03
Cargo Educador Infantil
Edital nº: 159/04

Nome	Insc.	Clas
Josiane da Silva	309	225º
Luciane do Belem Colman	222	226º
Marielle Mota dos Santos	202	228º
Luciane Scheibe	296	236º

Finais de Lista

Nome	Insc.	Clas
Jaqueline Ferreira Zolinger	340	19º
Meri Terezinha dos Santos	17	23º
Ilismara Novakoski	168	27º
Viviane Gabre	25	35º
Eliane Barros Flores	280	43º
Daniele Bruneli	84	51º
Isabel Mingoranse P. Cruz	341	65º
Rosely Haick Vitorassi	295	99º
Eliane Ap. de Oliveira	264	112º
Dora Roberta de Arruda	36	120º

Rosi Maria de Souza	27	126º
Flavia Mágno Beck	353	128º
Marilene Kokoten	308	132º
Ana Claudia Tavares dos Santos	223	135º
Marialba Nunes	127	141º
Patricia Lustosa Abramowski	270	142º
Rejane Maria Amaral	122	147º
Jucimere Ap. Panizzan	266	161º
Celenita de Fatima Santos	229	176º
Vera Lucia dos Santos	86	185º
Giseli Cristiane da Silva	252	187º
Jeane Aparecida Amarante de Lara	342	199º
Rafaelle Karine F. Seniski	59	211º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A Comissão

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº 001/04
Cargo: Agente Fiscal de Meio Ambiente
Edital nº: 141/04

Nome	Insc.	Clas
Maria Deolinda Ribeiro de Paula	48	06º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº 001/04

Cargo: Operador de Computador
Edital nº: 168/04

Nome	Insc.	Clas
Gerson Adriano Dal Posso	50	16º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que **não compareceram** para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº 001/03
Cargo: Professor do Ensino Fundamental de 1ª. a 4ª. Série
Edital nº: 155/04

Nome	Insc.	Clas.
Josemeri Lossnitz	238	375º
Ivone da Aparecida Barbosa	720	377º
Gislaine Aparecida Bueno	502	386º
Filomena Belo	779	399º
Monica Cristina de Campos	298	415º
Maria do Belem Silva Almeida	775	418º

Finais de Lista

Nome	Insc.	Clas.
Regina Silva	565	20º
Eloy de Lurdes Ottoni	747	75º
Marisa Soares Batista	914	122º
Joselma Moreira Gonçalves		
Thimoteo	832	153º
Tereza Romanichen	846	179º
Margrit Lauersdorf Abt	451	217º
Izabel Aparecida Streski	931	244º
Osmarina Aparecida Katika	1090	285º
Sandra Aparecida F.		
Prado Pinto	1129	317º
Lucia Sayevicz	587	337º
Mara Regina Siebre Fleck	438	345º
Rosiclea Aparecida		
O. Tussolini	101	350º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM – COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM – Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº 001/04

Cargo: Servente de Obras

Edital nº: 157/04

Nome	Insc.	Clas
José Eugenio de Siqueira	111	12º
Osmar Posselt	21	15º
Audemir Camargo	32	18º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM – COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM – Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº 001/04

Cargo: Servente de Limpeza

Edital nº: 163/04

Nome	Insc.	Clas.
Faliane Aparecida Novak	1229	207º
Milma de Fatima B.		
Jos Santos	994	208º
Josiane da Ap. Nunes	1352	210º
Jussara Leite Palhuk	588	211º
Lucia Aparecida Navroski	1460	212º
Rosélia Paveslki Lapzac	106	214º
Rosmeri Aparecida de		
Souza Santos	78	215º
Teodoro Ubiratam Lopes	911	218º
Ana Meri Fernandes	1241	220º
Marcia Maria Ferreira	1457	224º
Danielle Tereza B. Pereira	1058	226º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM – COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM – Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Teste Seletivo nº 01/03

Função: Agente Comunitário de PSF

Edital nº: 07/04

Nome	PSF	Clas
Fabio Augusto da Silva	Boqueirão 5	1º
Amauri Nunes de Oliveira	Vila Bela 1	8º
Éderson Oliveira		
Lara	Vila Bela 3	2º
Vanussa Vidal	Jordão	6º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM – COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM – Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que não compareceram para assumir suas funções, conforme abaixo:

Teste Seletivo nº 01/03

Função: Agente Comunitário de PSF

Edital nº: 08/04

Nome	PSF	Clas
Arlete Fialkoski	Bonsucesso 1	1º
Alba Fritz de Freitas	Bonsucesso 1	2º
Vera Lucia Machado Becher	Bonsucesso 1	4º

Guarapuava, 09 de Agosto de 2004.

A COMISSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Edital nº 01/2004

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei federal 8069/90 e com as modificações introduzidas pelo Art.10 da 8242/91 e pela Lei Municipal 259/91, que se encontram abertas as INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PARA A ESCOLHA DOS 05 (CINCO) MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR DE GUARAPUAVA (TRIÊNIO 2005 – 2007), E DOS RESPECTIVOS SUPLENTEs, bem como das organizações governamentais e não governamentais convocadas a participar do processo de escolha dos conselheiros tutelares, que se dará conforme disposições a seguir determinadas, bem como estabelece o CALENDÁRIO e dá outras providências.

1. DO REGISTRO DOS CANDIDATOS
 - 1.1 O CONSELHO TUTELAR será composto de 05 membros obedecendo aos requisitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente artigos 132, 133 e 134, e pela Lei Municipal 259/91- artigo 20 e 21.
 - 1.2 São REQUISITOS: para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar
 - a) Reconhecida idoneidade moral;
 - b) Idade superior 21 (vinte e um) anos, comprovadamente;
 - c) Residir no Município de Guarapuava há pelo menos 3 (três) anos, comprovadamente através de documento de residência;
 - d) Reconhecida experiência de 1 (um) ano no trato direto com crianças e adolescentes (apresentar declaração de entidade onde atua ou atuou);
 - e) Possuir como escolaridade mínima até o 2º ciclo do Ensino Fundamental (Primeiro Grau Completo).
 - f) Ser eleitor no Município e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - g) Não ser vereador ou

- candidato a;
- h) Não ser funcionário público em cargo de confiança no período de (sessenta) dias, antes da eleição.
- i) Comprovar mediante certidão do Cartório Distribuidor, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgamento.
- 1.3 São IMPEDIDOS de servir no mesmo Conselho Tutelar: marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinha, padrasto ou madrasta e enteada. Entende-se o IMPEDIMENTO em relação a autoridades Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou distrital local.
- 1.4 Para o REGISTRO, o candidato deverá apresentar **R E Q U E R I M E N T O**, acompanhado da DOCUMENTAÇÃO prevista no item 1.2 no presente edital.
- 1.5 O REGISTRO dos candidatos será feito no CENTRO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL ORGANIZACIONAL COMUNITÁRIO - CESOC, na Rua Arlindo Ribeiro, 595, no horário das 12 às 18 horas de segunda a sexta, do dia 20 de Agosto a 10 de Setembro de 2004; para maiores informações ligar para 622-2734, falar com o Fernando.
- 1.6 Encerrado o PRAZO DE REGISTRO, será publicado em edital a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS** e qualquer pessoa física ou jurídica da comunidade, terá prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnar a candidatura com base nos critérios do registro do candidato, oferecendo as provas do alegado.
- 1.7 Aos candidatos impugnados caberá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital, para manifestar-se por escrito sobre a impugnação apresentando provas documentais, cabendo ao COMDICA, orientado pelo Ministério Público, aceitar ou não a defesa e dar parecer, a partir do dia 30 de Setembro de 2004, publicado em boletim oficial.
- 1.8 O LOCAL PARA ESCOLHA dos conselheiros tutelares será no Centro de Empreendedorismo Social Organizacional Comunitário-CESOC, na Rua Arlindo Ribeiro, 595; no horário das 08:30 às 17:00 horas, ininterruptamente.
- 1.9 O COMDICA determinará entre seus membros os cargos para a composição da mesa eleitoral.
- 1.10 O processo para a escolha dos conselheiros tutelares terá a fiscalização direta do Ministério Público.
- 1.11 As Organizações Governamentais e Não Governamentais, convocadas pelo COMDICA, para participar do processo de escolha dos conselheiros tutelares deverão, indicar 02 (dois) delegados, os quais efetuarão inscrição mediante ficha própria, acompanhada obrigatoriamente de ATA de reunião realizada para este fim, juntamente com cópia da carteira de identidade.
- 1.12 O recebimento das INSCRIÇÕES dos DELEGADOS será efetuada no CESOC do dia 15/09/2004 a 15/10/2004, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
- 1.13 No ato da escolha (eleição) os delegados deverão obrigatoriamente portar documento de identificação pessoal.
- 1.14 Os candidatos serão escolhidos por voto secreto pelos delegados enviados pelas organizações Governamentais e Não Governamentais que atuem diretamente com crianças e adolescentes no município de Guarapuava, de onde serão considerados eleitos os cinco mais votados e seus respectivos suplentes. Em caso de empate será escolhido o mais idoso.
- 1.15 A apuração dos votos será feita logo após o término do processo de escolha (eleição) dos Conselheiros Tutelares.
- 1.16 A remuneração dos cinco membros do Conselho Tutelar será de acordo com o que estipula a Lei Municipal nº

259/91.

II. DO CALENDÁRIO OFICIAL

- 2.1. 13/08/2004 – Publicação do presente Edital – nº 01/2004.
- 2.2. 01 a 30/09/2004 – Prazo para entrega das correspondências para as organizações que participarão do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
- 2.3. De 20/08 a 10/09/2004, das 12h até às 18 horas – INSCRIÇÃO (REGISTRO) dos CANDIDATOS ao Conselho Tutelar.
- 2.4. 15/10/2004 – último prazo para as INSCRIÇÕES dos DELEGADOS das Organizações que participarão da Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
- 2.5. 27 e 30/09/2004 – Publicação do Edital com a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS**.
- 2.6. 05 a 06/10/2004 – Prazo para IMPUGNAÇÕES (horário: das 12h às 18h) no Centro de Empreendedorismo Social Organizacional e Comunitário-CESOC.
- 2.7. 20 e 22/10/2004 – Publicação do edital com o nome dos CANDIDATOS REGISTRADOS e ACEITOS.
- 2.8. 29/10/2001 – Reunião com os INSCRITOS, às 18:30 horas no CESOC.
- 2.9. 03/12/2004 – **ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O Conselho Tutelar NO TRIÊNIO 2005/2007.**
- 08h30mim – Início da votação.
- 17 horas – Encerramento da votação e início da APURAÇÃO.
- 2.10. 31/12/2004 – **POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.**
- 2.11. 01/01/2005 – Início da atividade dos Conselheiros.

Guarapuava, 01 de agosto de 2001.



GUARAPUAVA
ORGULHO DA GENTE